

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 359.409.566-53, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo mesmo, com domicílio na Rua Dr. Álvaro Camargos, 250 Ap 201 B1 6, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31515-200 Telefone (31)99733-4034, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, Dispensa de Licitação 045/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato e reajuste de 10,1248%, variação percentual acumulada do índice INPC nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 26 de Setembro de 2022 até 25 de setembro de 2023.

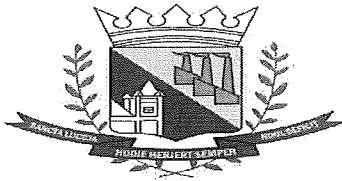
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 1.740,99 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos)**, será acrescido em 10,1248 %, acumulado referente ao INPC de Agosto de 2021 à Julho de 2022, desta forma o aluguel mensal passará a ser de **R\$ 1.917,26 (Mil Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos)**. O Valor global do contrato passará a ser de R\$ 23.007,12.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.2049.2162 MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE 155 FICHA 1564



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Agosto de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2022.08.16 14:20:26 -03'00'

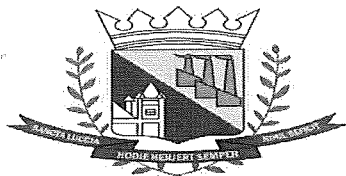
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Batista da Silva

SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
Locador

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I¹

Calculadora do cidadão

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2021
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 1.740,99 (REAL)

Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10124800
Valor percentual correspondente	10,124800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.917,26 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

¹ FONTE:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>